



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2022
PROCESSO N.º 072/2022

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Contratos por meio do e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 23 de maio de 2022.

Pregoeiro(a)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 072/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2022

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, conforme requisição das Secretarias Municipais, expedida em 17/05/2022, mediante o(a) Pregoeiro(a) Sr.(a), designado pela Portaria nº 283/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Data : 03/06/2022
Horário : 09:00 horas
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 124/2019, de 24/09/2019, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 34/2020, de 03/03/2020, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, máquina de costura elétrica, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME EPP e MEI CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTA 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.3 - Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.4 - O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.5.1. Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

2.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.5.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.5.5. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.6. O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

2.7. Aquisição Do Edital

2.7.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

2.7.2 - O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal na pagina: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.

2.7.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação do RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.

3.1.1 – **A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** deverá ser feita até o dia 03/06/2022, às 09:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor **PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA** com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

c) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

d) carteira de identidade;

e) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX).

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:

**A) ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 042/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**B) ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 042/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

- a) proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta (conforme orientação do anexo X), sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

a.1) Apresentar **MARCA/MODELO** no item cotado sob pena de desclassificação no mesmo.

a.1) As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Os objetos a serem entregues deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contada a partir da entrega/instalação, salvo os itens que tiverem o prazo de garantia já descrito no item, e atenderem as normas técnicas da ABNT/IMETRO.

d.1) Os itens (**cortina de ar e ar condicionado**) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

d.2) Os itens (**persianas**) (lote 05) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante.

e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto e indicação da Marca que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **MENOR PREÇO UNITARIO**, elencadas no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).

i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.

k) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por
4.4.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
4.4.1.3. Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado. *No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u>
Obs: Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento torna desnecessária sua apresentação no envelope de habilitação.
4.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
4.4.1.5. Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .

4.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
4.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;
4.4.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
4.4.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
4.4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
4.4.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
4.4.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

4.4.2.7. Comprovante de inscrição estadual

4.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.4.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para empresas sediadas no município de Saudade do Iguaçu, apresentar a Certidão da Comarca de Chopinzinho).

4.4.4. DECLARAÇÕES

4.4.4.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

4.4.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo V;

4.4.4.3. O proponente deve se comprometer, sob as penalidades cabíveis, em comunicar a ocorrência de fato superveniente impeditivos à habilitação (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.

4.5 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.6 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.7 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.8 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.9 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.10 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

4.11 – Os documentos assinados digitalmente deverão estar acompanhados de informações com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil de acordo com o Decreto 8.539/2015 e que possibilitem a sua conferência de autenticidade via on-line.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
 - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 124/2019 de 24 de setembro de 2019.
 - c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 124/2019.
 - c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, deverá ser verificado se as empresa enquadraram-se na Lei Complementar nº 123/2006 – Micro empresa ou empresa de pequeno porte – aceitas até 5% a mais do menor preço, a fim de que seus autores participem dos lances verbais sendo efetuado sorteio entre os empatados para que seja iniciado os lances.
 - c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.
- d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
 - d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;
 - d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;
 - d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.

i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a proponente seja microempresa ou empresa de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

6.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

6.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

6.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

6.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspensão".

6.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

7.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

7.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

7.4. Após a apresentação das contrarrazões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

7.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço previsto no subitem 15.12 deste edital em horário comercial.

7.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185 de 06/07/2021, composta pelos membros LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

8.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

8.3. Os itens deverão ser entregues/montados no almoxarifado da Prefeitura Municipal ou local determinado pela Secretaria Solicitante, sem ônus ao município.

8.3.1 A instalação e explicação de funcionamento do equipamento, quando solicitada, deverá ser realizada pela empresa contratada, devendo ser iniciada após seu recebimento formal (item 8.1).

8.3.2) Os itens (cortina de ar e ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

8.3.3) Os itens (persianas) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante.

8.4. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.5. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos fornecidos;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

8.6. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8.8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9. DO CONTRATO

9.1 - Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor terá 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após homologação para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior assinatura do contrato.

9.3 - O prazo de execução do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

9.3.1 O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos após emissão da Ordem de Compra e Termo de Recebimento.

10.2. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta especifica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10.6. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com o CNPJ nº 95.585.477/0001-92, constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 11.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 26.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LOTE 01

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Administração Geral

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Principal: 73 Despesa: 5235

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 22.462,15 (ITEM 01/01UN; ITEM 02/03UN; ITEM 03/01UN; ITEM 08/01UN)

LOTE 01

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Administração Geral

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Principal: 73 Despesa: 5235

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 42.146,00 (ITEM 04/04UN; ITEM 05/04UN; ITEM 06/10UN; ITEM 07/08UN)

LOTE 05

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Administração Geral

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Principal: 57 Despesa: 5162

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 21.100,00 (ITEM 01/100UN)

LOTE 01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.122.0008.2.023 – Atividades de Gestão da Educação Municipal

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Principal: 145 Despesa: 5237

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 5.476,00 (ITEM 03/01UN)

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.122.0008.2.023 – Atividades de Gestão da Educação Municipal

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Principal: 145 Despesa: 5203

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 1.086,00 (ITEM 40/01UN)

LOTE 01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Funcional programática: 12.122.0008.2.023 – Atividades de Gestão da Educação Municipal

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Principal: 145 Despesa: 5238

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 10.420,00 (ITEM 15/06UN; ITEM 43/02UN)

LOTE 05

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.122.0008.2.023 – Atividades de Gestão da Educação Municipal

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Principal: 134 Despesa: 5197

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 8.600,00 (ITEM 01/43UN)

LOTE 01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Principal: 5180 Despesa: 5240

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 47.658,00 (ITEM 02/01UN; ITEM 03/01UN; ITEM 05/01UN; ITEM 06/04UN)

LOTE 01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.09 – Outros Bens e Materiais Duráveis não Imobilizáveis

Principal: 170 Despesa: 5241

Fonte de Recurso: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb

Valor da dotação: R\$ 1.972,75 (ITEM 11/5UN; ITEM 12/52UN; ITEM 54/10UN; ITEM 57/03UN)

LOTE 01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Principal: 5180 Despesa: 5206

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 3.342,70 (ITEM 28/01UN; ITEM 38/01UN; ITEM 49/02UN)

LOTE 01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Principal: 5180 Despesa: 5207



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 3.900,00 (ITEM 15/03UN)

LOTE 02

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de bens imóveis

Principal: 170 Despesa: 4861

Fonte de Recurso: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb

Valor da dotação: R\$ 786,00 (ITEM 07/02UN)

LOTE 01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Principal: 5181 Despesa: 5242

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 7.260,00 (ITEM 02/02UN)

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Principal: 5181 Despesa: 5208

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 10.379,00 (ITEM 37/01UN; ITEM 38/01UN; ITEM 45/01UN; ITEM 49/02UN)

LOTE 01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Principal: 5181 Despesa: 5209

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 2.600,00 (ITEM 15/02UN)

LOTE 01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Principal: 290 Despesa: 5243

Fonte de Recurso: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

Valor da dotação: R\$ 3.630,00 (ITEM 02/01UN)

LOTE 01



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Principal: 290 Despesa: 5210
Fonte de Recurso: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Valor da dotação: R\$ 4.184,70 (ITEM 28/01UN; ITEM 38/01UN, ITEM 45/01UN; ITEM 49/02UN)

LOTE 01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Principal: 290 Despesa: 5211
Fonte de Recurso: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Valor da dotação: R\$ 2.600,00 (ITEM 15/02UN)

LOTE 02

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
Principal: 272 Despesa: 5076
Fonte de Recurso: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Valor da dotação: R\$ 1.252,00 (ITEM 06/02UN; ITEM 07/02UN)

LOTE 01

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Principal: 360 Despesa: 5213
Fonte de Recurso: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Valor da dotação: R\$ 15.600,00 (ITEM 15/12UN)

LOTE 01

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Principal: 360 Despesa: 5244
Fonte de Recurso: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Valor da dotação: R\$ 47.044,00 (ITEM 01/02UN; ITEM 02/04UN; ITEM 03/02UN; ITEM 04/02UN)

LOTE 01

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Principal: 360 Despesa: 5214

Fonte de Recurso: 500 – Investimentos na rede de serviços

Valor da dotação: R\$ 6.968,00 (ITEM 30/01UN; ITEM 33/01UN)

LOTE 01

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.303.0011.2.047 – Assistência Farmacêutica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Principal: 405 Despesa: 5245

Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Valor da dotação: R\$ 7.260,00 (ITEM 02/02UN)

LOTE 04

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.303.0011.2.047 – Assistência Farmacêutica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Principal: 406 Despesa: 5246

Fonte de Recurso: 871 - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

Valor da dotação: R\$ 17.267,00 (ITEM 01/01UN)

LOTE 01

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional programática: 20.608.0015.2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Principal: 480 Despesa: 5215

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 1.796,00 (ITEM 24/02UN)

LOTE 01

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional programática: 20.608.0015.2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Principal: 480 Despesa: 5247

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 3.630,00 (ITEM 02/01UN)

LOTE 01

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 26.782.020.2.021- Manutenção e Conservação de Estradas Vias

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Principal: 617 Despesa: 5174

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 2.600,00 (ITEM 15/02UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social e Benefícios Eventuais

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Principal: 735 Despesa: 5198

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 6.854,00 (ITEM 35/01UN; ITEM 41/02UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social e Benefícios Eventuais

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.09 – Outros Bens e Materiais Duráveis não Imobilizáveis

Principal: 718 Despesa: 5249

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 64,00 (ITEM 11/02UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social e Benefícios Eventuais

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.20.00 – Material de Cama, Mesa e Banho

Principal: 718 Despesa: 5250

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 2.750.000,00 (ITEM 21/05UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social e Benefícios Eventuais

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Principal: 735 Despesa: 5199

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 10.400,00 (ITEM 15/08UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social e Benefícios Eventuais

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.28 – Máquinas e Equipamento de Natureza Industrial

Principal: 735 Despesa: 5251

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 2.084,00 (ITEM 44/01UN)

LOTE 01



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social e Benefícios Eventuais
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Principal: 735 Despesa: 5248
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor da dotação: R\$ 1.472,00 (ITEM 58/04UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social e Benefícios Eventuais
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Principal: 735 Despesa: 5201
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor da dotação: R\$ 4.440,00 (ITEM 48/01UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.243.0013.6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Principal: 5179 Despesa: 5223
Fonte de Recurso: 893 - Incentivo Crianças e Adolescentes Impacto Covid-19 FIA/PR
Valor da dotação: R\$ 4.440,00 (ITEM 48/01UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.243.0013.6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Principal: 5178 Despesa: 5252
Fonte de Recurso: 891 - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FIA/PR
Valor da dotação: R\$ 7.046,00 (ITEM 01/02UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.243.0013.6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Principal: 5179 Despesa: 5253
Fonte de Recurso: 893 - Incentivo Crianças e Adolescentes Impacto Covid-19 FIA/PR
Valor da dotação: R\$ 3.523,00 (ITEM 01/01UN)

LOTE 01



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.243.0013.6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Principal: 5178 Despesa: 5218
Fonte de Recurso: 891 - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FIA/PR
Valor da dotação: R\$ 13.695,00 (ITEM 08/05UN; ITEM 15/02UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.243.0013.6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Principal: 5179 Despesa: 5220
Fonte de Recurso: 893 - Incentivo Crianças e Adolescentes Impacto Covid-19 FIA/PR
Valor da dotação: R\$ 1.300,00 (ITEM 15/01UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.243.0013.6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
Principal: 5178 Despesa: 5219
Fonte de Recurso: 891 - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FIA/PR
Valor da dotação: R\$ 1.278,00 (ITEM 50/03UN)

LOTE 05

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção Social e Benefícios Eventuais
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
Principal: 718 Despesa: 4914
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor da dotação: R\$ 21.100,00 (ITEM 02/100UN)

APAE

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Principal: 4992 Despesa: 5224
Fonte de Recurso: 859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Valor da dotação: R\$ 34.546,30 (ITEM 18/01UN; ITEM 20/01UN; ITEM 25/01 UN; ITEM 27/01UN; ITEM 29/01UN; ITEM 31/01UN; ITEM 32/01UN; ITEM 36/01UN; ITEM 37/01UN; ITEM 40/01UN; ITEM 55/01UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Principal: 4992 Despesa: 5225

Fonte de Recurso: 859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE

Valor da dotação: R\$ 23.439,00 (ITEM 08/02UN; ITEM 09/01UN; ITEM 10/03UN; ITEM 14/03UN; ITEM 15/04UN; ITEM 42/02UN; ITEM 43/02UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Principal: 4992 Despesa: 5254

Fonte de Recurso: 859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE

Valor da dotação: R\$ 6.903,00 (ITEM 13/01UN; ITEM 19/01UN; ITEM 39/01UN; ITEM 53/01UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Principal: 4992 Despesa: 5227

Fonte de Recurso: 859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE

Valor da dotação: R\$ 11.932,00 (ITEM 16/01UN; ITEM 17/01UN; ITEM 26/01UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Principal: 4992 Despesa: 5226

Fonte de Recurso: 859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE

Valor da dotação: R\$ 27.799,00 (ITEM 22/02UN; ITEM 34/01UN; ITEM 47/02UN; ITEM 52/01 UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

Principal: 4992 Despesa: 5255

Fonte de Recurso: 859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Valor da dotação: R\$ 1.174,00 (ITEM 46/01UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Principal: 4992 Despesa: 5228

Fonte de Recurso: 859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE

Valor da dotação: R\$ 692,00 (ITEM 56/02UN)

LOTE 01

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação

Principal: 4992 Despesa: 5256

Fonte de Recurso: 859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE

Valor da dotação: R\$ 483,00 (ITEM 51/03UN)

LOTE 02

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Principal: 689 Despesa: 5257

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 6.291,40 (ITEM 01/02UN; ITEM 02/02UN; ITEM 03/01UN; ITEM 05/02UN)

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Principal: 689 Despesa: 5230

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: R\$ 1.453,00 (ITEM 04/01UN)

LOTE 03

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.242.0013.2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelho, equipamento para esporte e diversão

Principal: 689 Despesa: 5263

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: 5.352,00 (ITEM 01/01UN; ITEM 02/02UN)

LOTE 01

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Funcional Programática: 23.691.0017.2.061 – Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Principal: 876 Despesa: 5193
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 3.900,00 (ITEM 15/03UN)

LOTE 01

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Principal: 925 Despesa: 5194
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 5.220,00 (ITEM 15/02UN; ITEM 43/02UN)

LOTE 01

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Principal: 925 Despesa: 5195
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 1.780,70 (ITEM 28/01UN; ITEM 45/01UN)

LOTE 05

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
Principal: 910 Despesa: 4880
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 3.165,00 (ITEM 02/15UN)

13.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de R\$ 414.465,55 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I: Termo de Referência;
- ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- ANEXO III: Declaração de habilitação;
- ANEXO IV: Declaração de comunicação de ocorrência de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- ANEXO V: Declaração Inidoneidade;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- f) ANEXO VI: Declaração que não possui funcionários menores de idade;
- g) ANEXO VII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006.
- i) ANEXO VIII: Minuta do Contrato;
- J) ANEXO IX: Termo de Recebimento do Edital;
- j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Fica assegurado à **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR,** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.**

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 124/2019, publicado no D.O.M. de 24 de setembro de 2019 e no que couber a Lei 8.666/93.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Chopinzinho-PR, com exclusão de qualquer outro.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.

15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 23 de maio de 2022

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, máquina de costura elétrica, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas abaixo:

Lt	Item	Quant.	Descrição	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	1	6	Ar condicionado split 9.000btus, quente e frio, inverter, com controle remoto, 220v, classificação de energia A, Funções: mínimas Timer e Swing, Modos: Refrigeração, Aquecimento, Ventilação, Desumidificação e Automático, com INMETRO, o equipamento deveser entregue instalado.	UN	3.523,00	21.138,00
1	2	14	Ar condicionado split 12.000btus, quente e frio, inverter, com controle remoto, 220v, classificação de energia A, Funções: mínimas Timer e Swing, Modos: Refrigeração, Aquecimento, Ventilação, Desumidificação e Automático, com INMETRO, o equipamento deveser entregue instalado.	UN	3.630,00	50.820,00
1	3	2	Ar condicionado split 18.000btus, quente e frio, inverter, com controle remoto, 220v, classificação de energia A, Funções: mínimas Timer e Swing, Modos: Refrigeração, Aquecimento, Ventilação, Desumidificação e Automático, com INMETRO, o equipamento deveser entregue instalado.	UN	5.476,00	10.952,00
1	4	2	Ar condicionado split 24.000btus, quente e frio, inverter, com controle remoto, 220v, classificação de energia A, Funções: mínimas Timer e Swing, Modos: Refrigeração, Aquecimento, Ventilação, Desumidificação e Automático, com INMETRO, o equipamento deveser entregue instalado.	UN	7.263,00	14.526,00
1	5	1	Ar condicionado split 55.000btus, quente e	UN	12.196,00	12.196,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			frio, inverter, com controle remoto, 220v, classificação de energia A, Funções: mínimas Timer e Swing, Modos: Refrigeração, Aquecimento, Ventilação, Desumidificação e Automático, com INMETRO, o equipamento deverá ser entregue instalado.			
1	6	4	Ar condicionado split 36.000btus, quente e frio, inverter, com controle remoto, 220v, classificação de energia A, Funções: mínimas Timer e Swing, Modos: Refrigeração, Aquecimento, Ventilação, Desumidificação e Automático, com INMETRO, o equipamento deverá ser entregue instalado.	UN	6.590,00	26.360,00
1	7	3	"Armário em Aço 2 Portas, tipo Multiuso Escritório, contendo 4 Prateleiras e confeccionado na cor Cinza Cristal, sendo a pintura, em tinta epóxi. Com relação às prateleiras, uma é fixa e três são reguláveis, ambas em chapa 26 e resistentes, suportando até 30Kg bem distribuídos. O armário deve possuir pés niveladores e portas com fechadura tipo Yale e puxador em pvc. Dimensões aproximadas (AxLxP/cm): 198 x 90 x 40.	UN	1.930,00	5.790,00
1	8	8	"Armário de Aço Cinza/ Alto brilho com 02 portas e pés altos fixos. - Fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras fixas; - Pintura eletrostática epóxi de alta qualidade (alto brilho); - Dimensões aproximadas: Altura de 1,94m, Largura de 1,20m, Profundidade de 0,40m; - Prateleiras: 4 unidades (1 Fixa Central e 3 Reguláveis) - Chapa: 26; - Capacidade da bandeja: 30 kg."	UN	2.219,00	17.752,00
1	9	1	"Armário Roupeiro Aço 8 Portas Guarda Volume EA702 Cinza Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40 Pintura: Eletrostática / Epóxi Peso suportado: 30Kg por compartimento"	UN	1.370,00	1.370,00
1	10	8	Arquivo em aço 04 Gavetas com chave para trancamento de todas as gavetas, confeccionado em chapa de aço número #26 (Chapa Leve). Para pasta suspensa. Características: Altura: 133cm; Largura:	UN	1.515,00	12.120,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			0,47cm; Profundidade: 0,53cm; Peso: 8kg. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem; Quantidade de Gavetas: 4; Cor: Cinza Padrão; Chapa: 26 / 0,45mm leve; Suporta até 13kg por Gaveta; Pintura: Epóxi Pó Texturizada; Corrediças em nylon; Puxador Padrão.			
1	11	2	Balança Cozinha Digital 10KG - Características do produto: - Balança Digital de Alta Precisão Eletrônica 1 Grama a 10 kg; - Capacidade de até 10 kg Graduação de 1 em 1 grama equipado com um sistema de alta precisão de calibragem- Sistema de tara Função para pesar em gramas ou onça (OZ); - Visor de cristal líquido lcd que desliga automaticamente após o uso; - Alimentação: duas pilhas AA (incluídas) indica quando as pilhas precisam ser trocadas; - Peso da balança: 360 gramas; - Diâmetro do prato 14,5 cm; - Dimensões aproximadas da balança 16 cm largura x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento; - Itens Inclusos além da Balança Digital de Alta Precisão Eletrônica: 2 pilhas AA.	UN	32,00	64,00
1	12	2	Balança digital, com capacidade de pesagem de até 180 kg, contendo visor LCD.	UN	133,15	266,30
1	13	1	Bebedouro industrial de 100 litros em Inox. Com três torneiras cromadas, reservatório em polipropileno atóxico, boia controladora de nível de água, pingadeira em ABS, dreno de escoamento embutido, isolamento térmico EPS, termostato controlador de temperatura, 110V.	UN	3.802,00	3.802,00
1	14	3	Cadeira longarina com acento e encosto fabricados em polipropileno de alta resistência, com 3 lugares, na cor preta, estrutura em aço e pintura epóxi, com capacidade de até 120 kg por acento.	UN	1.264,00	3.792,00
1	15	27	Cadeira para escritório ergonômica que atenda todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17 (ABNT NBR 13962:2018), contendo as seguintes características: Encosto com regulável na altura, apoio lombar integrado, assento estofado e anatômico, espuma com densidade entre 45 a 55 kgf/m ³ , apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, mecanismo	UN	1.300,00	35.100,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			que permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, rodízios/rodinhas com 50 mm de diâmetro, encosto e assento revestido em tecido Poliéster Crepe na cor Preto, Base preta e Apoio-braços preto, base/pata injetada em resina termoplástica. Suporte de peso máximo: 130kg, com certificação FSC e garantia mínima 5 anos.			
1	16	1	"Caixa de som acústica de 1800 W RMS, bluetooth, entrada USB, entrada microfone, bivolt, rádio, com rodinhas para melhor transporte, painel digital. Voltagem 110. Sugestão de marca: Philco."	UN	2.709,00	2.709,00
1	17	1	Kit com 12 câmeras, com DVR, app de monitoramento, câmeras em hd, infravermelho de visão noturna, fonte, acessórios de instalação e instalação completa.	KIT	6.383,00	6.383,00
1	18	1	"Chapa a gás (GLP) em aço inox com prensa, medindo 140 cm, com 6 queimadores, sistema de gaveta posicionado abaixo da chapa, corpo em aço inox, chapa superior em aço carbono (prensa). Sugestão de marca: Venâncio."	UN	2.358,00	2.358,00
1	19	1	Chapinha/prancha profissional de cerâmica para cabelos 250 graus. Bivolt.	UN	532,00	532,00
1	20	1	Coifa em aço inox, para fogão industrial de 6 bocas, completo com instalação.	UN	1.233,00	1.233,00
1	21	5	"Colchão Solteiro Impermeável Corino Preto (Tipo Hospitalar) D33 - Dimensões aproximadas: 80cm X 1,90cm X 17cm de altura; - Modelo: Espuma; - Tamanho: Solteiro; - Revestido em corino hospitalar impermeável com 17 cm de espessura; - Garantia exigida: 1 ano. Sugestão de marca: Elroflex."	UN	550,00	2.750,00
1	22	2	Computador completo, 8 GB de RAM, HD de 500 GB, monitor de 19", teclado com fio, mouse com fio, Windows 10 pro, wi-fe. Voltagem 110.	UN	3.395,00	6.790,00
1	23	1	"Cortina de ar horizontal, com no mínimo 150cm de largura, 220v, com controle remoto. Características: Frequência De Operação de no mínimo 60 Hz, Potência Nominal máxima de 280 W, e Nível De Ruído entre 57-59 Db. Garantia mínima de 6 meses. O equipamento deverá ser	UN	786,15	786,15



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			entregue instalado. Dimensões aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): 150 X 21 X 19 cm. Peso mínimo (Kg): 14,7. Sugestão de Modelo: Acs15s5."			
1	24	2	"Estante de Aço 28CM Cinza com 6 Prateleiras Altura: 2.00 Metros Largura: 0.90 Metros Profundidade: 0.28 Metros Quantidade de Níveis: 6 Capacidade de Carga por Nível: 50 Kg Capacidade de Carga Total: 300 Kg"	UN	898,00	1.796,00
1	25	1	Ferro de passar roupa a vapor, base de cerâmica aerodinâmica Voltagem 110.	UN	220,30	220,30
1	26	1	"Filmadora, full HD 1920 x 1080 em 60p com imagens de até 9,2 MP, zomm 30 X, esportiva, a prova d'água, visor em LCD de 2,7'', com resolução de 230 mil pontos, com cabo USB, com bateria recarregável tipo X. Sugestão de marca: Sony CX – 405."	UN	2.840,00	2.840,00
1	27	1	"Fogão Industrial 6 Bocas Gás GLP baixa pressão Consumo de gás 2,02 kg/h Grelhas 30x30 formato estrela Queimadores 3 simples 3 duplos em ferro fundido 5 regulagens das chamas Forno com porta de aço, medidas de 30x52x49 cm Capacidade de 76 litros Fabricada em chapa de aço carbono com pintura epóxi Peso: 92 kg."	UN	3.227,00	3.227,00
1	28	2	"Forno elétrico autolimpante grill 44 litros. Características: luz interna, grill, autolimpante, desligamento automático, capacidade de 44 litros, timer de até 120 minutos, acabamento do interior do forno: limpa fácil, cor: branco, voltagem: 127 volts. Temperatura: 50°C a 320°C. Funções: assa/gratina/aquece. Prateleiras: grade cromada - removível - 02 níveis de altura. Resistências blindadas. Bandeja para resíduos esmaltada removível. Isolamento térmico total em fibra cerâmica. Material externo do forno: aço pintado Garantia do fornecedor de 12 meses. Com certificação do INMETRO."	UN	938,70	1.877,40
1	29	1	Freezer horizontal com duas portas, capacidade de 534 litros, Voltagem 110.	UN	5.460,00	5.460,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	30	1	"Frigobar no mínimo 70 Litros, Branco, voltagem 110v, Com termostato e sistema de refrigeração por compressor, o frigobar ficará com temperatura sempre constante. Características: Termostato, certificado pelo Inmetro, Compartimento gela rápido, Gaveta para frutas e legumes, Porta com compartimentos."	UN	2.213,00	2.213,00
1	31	1	Fritadeira elétrica em inox com duas cubas, capacidade de 10 litros, sendo 5 litros em cada cuba. Voltagem 220. Com termostato regulável, medida aproximada do produto 54 X 41 X 21 (LCA).	UN	1.802,00	1.802,00
1	32	1	Geladeira Frost Free duplex, com capacidade mínima de 500 litros, na cor branca. Voltagem 110. Sugestão de marca: Consul.	UN	8.605,00	8.605,00
1	33	1	"Geladeira Tipo Frost Free, duas portas refrigerador e freezer Especificações Técnicas Capacidade mínima de armazenagem 370 litros, Tensão/Voltagem- 110V, Garantia mínima 12 meses, Cor Branco Eficiência Energética A, Dimensões Altura máxima 1,79 m Largura de 60,00 cm a 70,00 cm pois já há o espaço sob medida."	UN	4.755,00	4.755,00
1	34	1	"Impressora multifuncional duplex, funções: impressão, cópia, digitalização e e-mail. Velocidade de impressão para A4 de até 38ppm. Impressão a laser. Cartucho preto 1. Base plana, alimentador automático de documentos/sensor de imagem contato. Voltagem 110. Sugestão de marca: HP Laserjet Pro Duplex Wireless."	UN	4.576,00	4.576,00
1	35	1	"Lavadora de Roupas 12Kg com Ciclo Antibolinha e Ciclo Edredom/ Ciclo Tira Manchas Advanced Branca. Especificações Técnicas: - Consumo aproximado (kWh): 0.371; - Controles: Eletromecânicos; - Velocidade de centrifugação (rpm): 750; - Tensão/Voltagem: 110V; - Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo); - Acabamento do cesto: Aço inox;	UN	3.074,00	3.074,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			<p>- Cor: Branco; - Garantia mínima: 12 meses; - PORTA/TAMPA Vidro temperado e ABS ou HIPS; Dimensões aproximadas: Altura: 1,07 m; Largura: 63,00 cm; Profundidade: 71,00 cm. - Capaz de realizar a centrifugação; - Deve conter dispenser para sabão e dispenser para amaciante. - Sugestão de marca e modelo: BRASTEMP BWK12AB."</p>			
1	36	1	Lavadora de roupas 15kg Essential Care Silenciosa, 110V. Sugestão de marca: Electrolux.	UN	3.243,00	3.243,00
1	37	2	Lava e Seca com porta Crystal Blue com Ecobubble e Lavagem a Seco, cor branca, capacidade 11/7 kg. Sugestão de marca e modelo: Samsung WD6000 (WD11J64E4AW).	UN	6.883,00	13.766,00
1	38	3	Liquidificador industrial em inox, alta rotação, voltagem 110 V, informações técnicas: material-corpo: Inox, potência: 1HP/800Watts, frequência: 50/60 Hz, rotação: 18.000 rpm, tampa: Alumínio repuxado, copo: 4 Litros inox, prazo de garantia: 06 meses contra defeito de fabricação. Com certificação do INMETRO.	UN	970,00	2.910,00
1	39	1	"Máquina de costura elétrica, na cor branca, 110V, com no mínimo 50 pontos, incluído pontos flexíveis, overloque e pelo menos 4 casas de botão, braço livre, com velocidade mínima de 700 pontos por minuto. Sugestão de marca e modelo: Singer Starlet 6660 ou Brother CE5500DV."	UN	2.241,00	2.241,00
1	40	2	Máquina de lavar roupa tipo tanquinho, com capacidade de 15 kg, semiautomática. Voltagem 110.	UN	1.086,00	2.172,00
1	41	3	Termômetro laser digital infravermelho industrial para uso culinário. Informações técnicas - Produto: Termômetro laser digital - Seleção em temperatura Celsius / Fahrenheit - Faixa de Temperatura: -50oC a 380oC (-58oF a 716oF) - Alimentação: Pilhas Aaa ou bateria 9v (Envio aleatório) - Desligamento automático após 7 segundos sem uso. Sugestão de marca: Incoterm.	UN	269,00	807,00
1	42	2	"Mesa de 120cm Azul com 2 Gavetas Standard em MDP, com 1 chave; altura 75cm; profundidade 60cm , com pés tampo em MDP.	UN	737,00	1.474,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			Acabamento com fita de borda."			
1	43	7	"Mesa 1.80x1.40 Em L, para Escritório Escrivania CMP30 Gaveteiro de 2 gavetas, com corrediças metálicas, tranca somente a 1a. gaveta. Tampos produzidos em MDP 15mm engrossado nas bordas para 30mm; Pés duplo com detalhe em aço entre as colunas."	UN	1.310,00	9.170,00
1	44	2	"Ventilador Coluna, Mega turbo 30, Preto, 110V - Cor: Preto; - Peso do produto: 2200 Gramas; - Velocidades: 03; - Certificação: TUV 16.2210; - Tipo de material: Plástico; - Instruções de cuidado; - Número de produtos: 0?1; - Número de Peças: 0?1; - Número de lâminas: 0?6; - Precisa de pilhas ou baterias; - Potência em watts: 55 watts; - Voltagem: 127 Volts; - Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A+ - Dimensões aproximadas do produto: 34.5 x 34.5 x 100 cm(entregar montado). Sugestão de marca: BRITÂNIA."	UN	368,00	736,00
1	45	3	"Micro-ondas. Capacidade mínima de 20 litros. Classificação energética: A. Voltagem: 127 volts. Frequência: 60 HZ. Cor: branco. Características mínimas: menu sobremesa, trava de segurança, menu dia a dia, descongelar, relógio. Níveis de potência: 10. Garantia: 12 meses. Com certificação do INMETRO."	UN	842,00	2.526,00
1	46	1	Nobreak Ragtech Senoidal Easy Pro 1200VA 110V 60HZ 416.	UN	1.174,00	1.174,00
1	47	2	Notebook I3 com tela de 15 polegadas, 8gb de memória de ram, sistema operacional Windows 10, conversível, touchscreen. Bivolt.	UN	5.951,00	11.902,00
1	48	2	Notebook com processador que contenha dois núcleos de processamento (físico) 4MB Smart cache, - Frequência baseada em processador; - 2.20GHz, 64bits, memória 4GB; - DDR4 com frequência de 2400 MHz Original de fábrica;	UN	4.440,00	8.880,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de disco de 256 Mb SSD;- Web cam integrada resolução mínima 640 x 480;- Tela mínima de (15,6)''''- Tecnologia de LED LCD;- Antirreflexo, teclado português ABNT2,- rede wireless,- 2 portas USB2.0 e 1 porta USB3.0, 1 HDMI,- porta 1 Ethernet Gigabit- (RJ-45) e fonte/carregador bivolt incluso e maleta para transporte. Sugestão de marca: ACER.			
1	49	6	Panela de pressão industrial com fechamento externo, capacidade mínima de 24 litros, fabricada em alumínio polido de alta qualidade, 8 travas na tampa para vedação completa e duas válvulas adicionais para saída de pressão em caso de obstrução da válvula principal. Cabo e alça antitérmicos, garantia de fábrica de 2 anos. Dimensões aproximadas: Altura: 43,5cm, Largura: 31cm, Diâmetro: 30.4cm, Comprimento: 44cm, Capacidade: 24 litros. Certificada pelo INMETRO.	UN	717,00	4.302,00
1	50	3	"Rádio Portátil Especificações Técnicas: - Tecnologia sem fio BLUETOOTH; - CD Player; - Rádio FM; - Display digital; - Entrada USB; - Entrada Auxiliar; - Entrada para fone de ouvido; - 5 Níveis de equalização; - Memoriza até 60 emissoras de rádio; - Função Folder; - Bivolt; - 6W de potência. - Sugestão de marca: Mondial."	UN	426,00	1.278,00
1	51	3	Relógio de parede analógico, sem alarme, redondo com 35 cm de diâmetro, funcionamento através de uma pilha pequena AA, em PVC e vidro cristal.	UN	161,00	483,00
1	52	1	"Scanner de mesa duplex colorido, com escaneamento colorido alimentação vertical, duplex (frente e verso) alimentação vertical, resolução de 600dpi, com resolução de saída 75 a 1200dpi, velocidade de digitalização de 35ppm/70 ipm, para digitalização de páginas	UN	4.531,00	4.531,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			dobradas, crachás, cartões de visita, folhas individuais entre outros. Para papel de tamanho até 21.6 X 609.6 cm. Bandeja para até 50 folhas. Conexão através de USB, Wi – fi e NFC. Bivolt. Sugestão de marca: Epson."			
1	53	1	Secador de cabelo profissional, potência de 2100 W – 110 V.	UN	328,00	328,00
1	54	10	Suporte para TVs LCD/LED - (mínimo para TV de 40 a 55 polegadas) fixo de parede Slim (devem acompanhar todos os acessórios para a instalação).	UN	34,00	340,00
1	55	1	Tábua de passar roupa com estrutura metálica, com manta térmica, pés antiderrapantes e suporte para ferro.	UN	429,00	429,00
1	56	2	"Telefone sem fio, identificador de chamadas, viva voz, secretaria eletrônica, registro de memória, opção de rediscagem. Sugestão de marca: Panasonic."	UN	346,00	692,00
2	1	2	Carro funcional (limpeza), corpo em polipropileno, saco para recolhimento de lixo em vinil com capacidade de 200 litros, rodízios emborrachados.	UN	1.032,00	2.064,00
2	2	2	Carrinho de mão, todo em metal, incluindo caçamba rasa também metálica de 50 litros.	UN	335,00	670,00
2	3	1	Cortador de grama elétrico, motor de 2500W, com cesto recolhedor, cabo ergonômico. Voltagem 110.	UN	2.481,00	2.481,00
2	4	1	Escada extensível em alumínio com 12 degraus (2x12 sistema de articulação com encaixe), com suporte até 150 kg.	UN	1.453,00	1.453,00
2	5	2	Parafusadeira / furadeira, bivolt, 6,35mm ¼ polegadas 12V, para aplicação em concreto, madeira e metal. Alimentação bateria. Voltagem 110	UN	538,20	1.076,40
2	6	2	Torneira elétrica branca, voltagem 220 v, possuir bica alta e móvel, 4 temperaturas. Material: plástico de engenharia e ligas de metal.	UN	233,00	466,00
2	7	4	Torneira gourmet misturado monocomando cozinha bancada. o monocomando gourmet possui duas opções de jato d'água: jato aerado e ducha (chuveirinho) com mangueira flexível. - metal de alta qualidade com triplo cromo e com cartucho cerâmico, maior resistência e durabilidade. Características: - especificação: torneira misturador monocomando gourmet - acabamento: triplo cromo de alta resistência -	UN	393,00	1.572,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			altura total da torneira (cm): 53cm. Compatível com sistemas de aquecimento (solar, gás...) água quente e fria.			
3	1	1	"Cama Elástica 3,05m com Zipper e travas de segurança, para uso interno e externo, desmontável Estrutura de aço reforçada e galvanizado. Sistema de impulsão por 64 molas muito resistentes. Quatro pés em forma de "U" Lona de salto extraforte com proteção UV, muito resistente e sem emendas. Proteção de molas em espuma revestida em PVC que não absorve água. Acompanha rede de proteção de malha fina, Hastes de sustentação da rede revestidas com espuma para segurança das crianças. Porta de entrada / saída com zíper e travas de segurança externas. Acompanha ferramenta para montagem do equipamento. Altura de trampolim: 80cm. Altura total inclusa rede de proteção: 260cm. Capacidade: até 150 kg."	UN	1.860,00	1.860,00
3	2	2	Piscina de bolinhas picadeiro premium. Medidas 2m x 2 m. Acompanha 2.000 bolinhas top coloridas. Placas de madeira à prova de água, com proteção nas bordas; com estrutura em aço galvanizado; hastes revestidas com isotubos coloridos blindados. Toldo colorido e confeccionado como lona de alta densidade com acabamento impecável. Rede de proteção com malha 5, ou seja, quadradinhos de 5cmx5cm.	UN	1.746,00	3.492,00
4	1	1	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, tipo vertical, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura, no mínimo 240 litros, no mínimo 4 prateleiras, porta vidro triplo, Sistema para extração de dados da temperatura via pendrive, Conjunto de 4 rodízios giratórios com freios diagonais, sistema de emergência para mínimo 24 horas Através de conversor 12 volts com bateria celada, GABINETE EXTERNO tratado quimicamente epóxi e pintura epóxi branca, ILUMINAÇÃO INTERNA de lâmpadas LED com	UN	17.267,00	17.267,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			acionamento automático na abertura da porta, HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta, PAINEL DE COMANDO com chave geral, fusíveis de proteção, apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínimas e máximas atingidas, ALARMES Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, FAIXA DE TRABALHO Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO com relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE, FUNCIONAMENTO Bivolt 127 Volts 50/60 Hz REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA – 80573310001. GARANTIA mínima 12 meses.			
5	1	43	Persiana horizontal alumínio metalizada composta por lâminas de alumínio 25mm, acionamento standard e acabamento com cadaço, na cor branca.	M ²	200,00	8.600,00
5	2	95	Persiana vertical em tecido black-out, lâminas 90mm, trilhos em alumínio, corrente de base, puxadores laterais náilon, cores a serem definidas conforme solicitação. A empresa deverá entregar persianas montadas e instaladas.	M ²	211,00	20.045,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

Obs: Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185 de 06/07/2021, composta pelos membros LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

I - **Justificativa para aquisição:** A aquisição dos equipamentos acima mencionados se faz necessários para atender as demandas das Secretarias Municipais.

II – O item cotado deverá apresentar MARCA/MODELO, sob pena de desclassificação.

III – Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo os itens que tiverem o prazo de garantia já descrito no item.

IV - No ato da entrega os produtos deverão vir acompanhados de termo de garantia, escrito em português.

V – Na entrega do produto caso o mesmo seja importado deverá ser apresentada a 4ª via de importação como forma de evitar produto de procedência duvidosa.

VI – No momento da entrega do objeto os itens devem vir acompanhados de ficha técnica/catálogos/folders da marca oferecida, para que não restem dúvidas quanto a especificação do produto oferecido.

VII – Caso o produto oferecido possua características que não estejam descritas no termo de referência, a contratada poderá fazer a proposta impressa de acordo com o item 4.3 do edital e descrever na mesma as informações adicionais.

VIII - Os equipamentos solicitados deverão ser entregues montados/instalados.

IX - A instalação e explicação de funcionamento do equipamento, quando solicitada, deverá ser realizada pela empresa contratada, devendo ser iniciada após seu recebimento formal (item 8.1).

X - Os itens (cortina de ar e ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

XI - Os itens (persianas) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante.

Saudade do Iguaçu, PR, 23 de maio de 2022



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

ANEXO II

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa,situada na rua, CNPJ nº através de seu, outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para representá-la junto à MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , no Pregão Presencial nº 042/2022, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local e data

.....
ass.representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida ou nos termos do item 4.11 do Edital.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 042/2022, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

.....

ass.representante legal da empresa

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Processo nº. xxx/20xx - Pregão Presencial nº xx/20xx, promovido pela Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, comprometo-se, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

-----, ----- de ----- de 2022.

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2022, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ de _____ de 20..

Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

nome da empresa – nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

ANEXO VII modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu,de de 20...



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º...../2017

Id n.º: /2017

PROCESSO N.º: 072/2022

Homologação:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA ----

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções DARLEI TRENTO, portador do CPF nº XXXXXX e do RG nº XXXXX, CONTRATANTE e a empresa.....**CNPJ N.º**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de Estado, CEP:, Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF N.º ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2022, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 042/2022, instaurada pela CONTRATANTE, objetivando a seleção de proposta visando à Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 042/2022, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA para Aquisição de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos, características mínimas descritas abaixo:
LOTE XX



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

§ 1º A Garantia do objeto será de xx (xx) meses.

§ 2º Os objetos deste contrato deverão ser entregues montados/instalados pela contratada, no almoxarifado ou local determinado pela Secretaria Solicitante.

§ 3º Os itens (cortina de ar e ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

§ 4º Os itens (persianas) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto acima descrito, a importância total de R\$ (.....), sendo que o mesmo será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento, constando número do procedimento licitatório e número do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:
XX

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os itens devem ser entregues em no máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato no almoxarifado da prefeitura municipal ou local determinado conforme solicitação da Secretaria competente.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 042/2022, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a **CONTRATANTE**, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela **CONTRATANTE**.

§1º O presente contrato terá como gestor xxx, maior, capaz, Secretário Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor xxxxxx, CPF nº xxxx, o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§3º- O recebimento será efetuado pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185 de 06/07/2021, composta pelos membros LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 12.3 deste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

7.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

7.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O prazo máximo para entrega será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DECIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto/serviços contratados, se qualquer uma das partes contratantes descumprir as cláusulas e condições ora firmadas, na hipótese de inexecução total do contrato e no mesmo percentual, incidente sobre o valor ainda não liquidado no caso de inexecução parcial das obrigações assumidas pela contratada, 2 % por dia em caso de atraso injustificado, até o limite de 10%, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

Este contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Saudade do Iguaçu, PR, de de.....

Contratante:

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Contratada:

.....
Empresa:.....
Representante:.....

Testemunhas:

1ª _____
RG/CPF Nº

2ª _____
RG/CPF Nº



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2022
PROCESSO N.º 072/2022
Anexo IX

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado: CEP:
Telefone:	PORTE DA EMPRESA:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Contratos por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 23 de maio de 2022

Pregoeiro(a)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2022 PROCESSO N.º 072/2022

ANEXO X

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

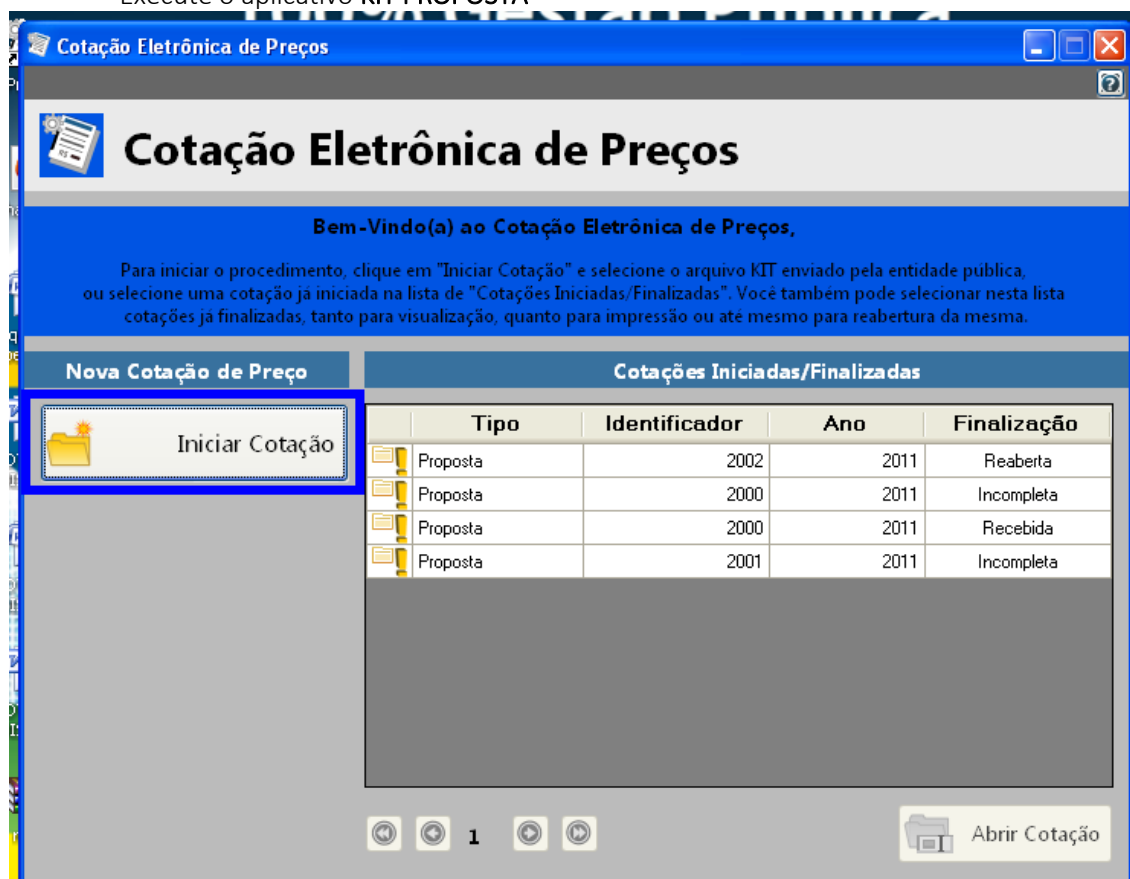
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



- Selecione a opção “iniciar cotação”

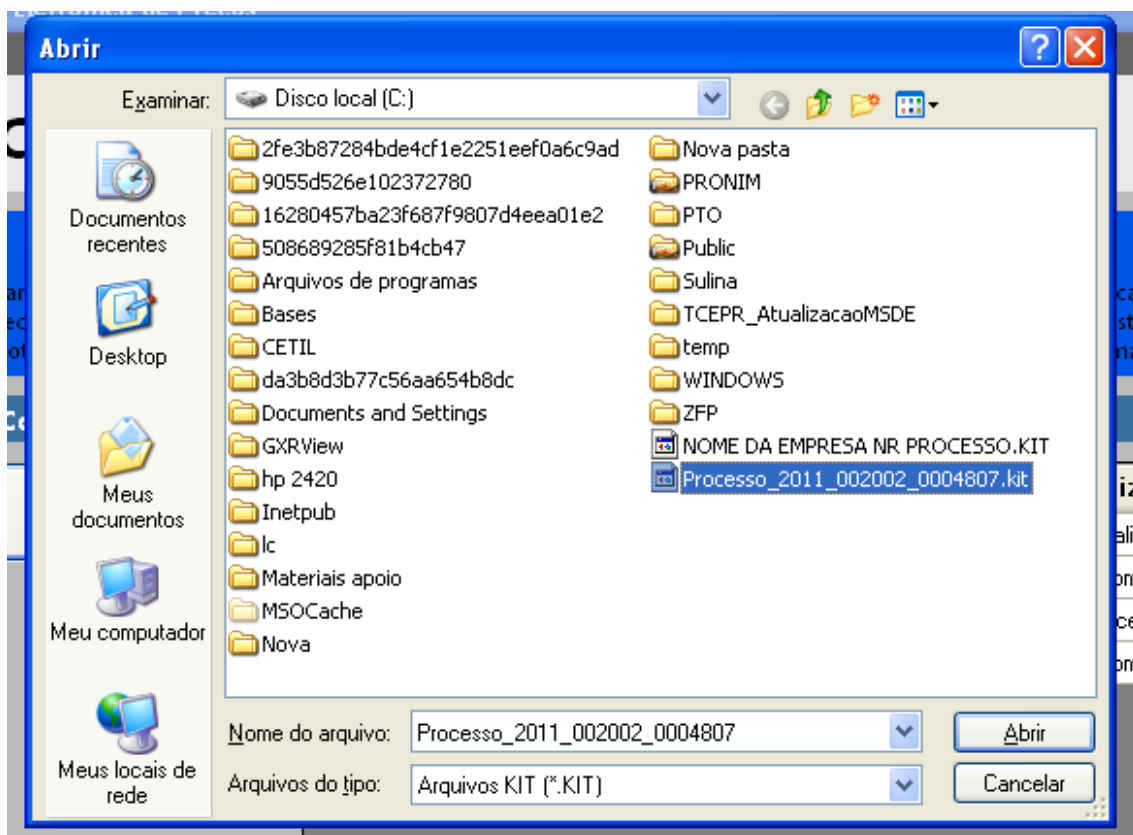


Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

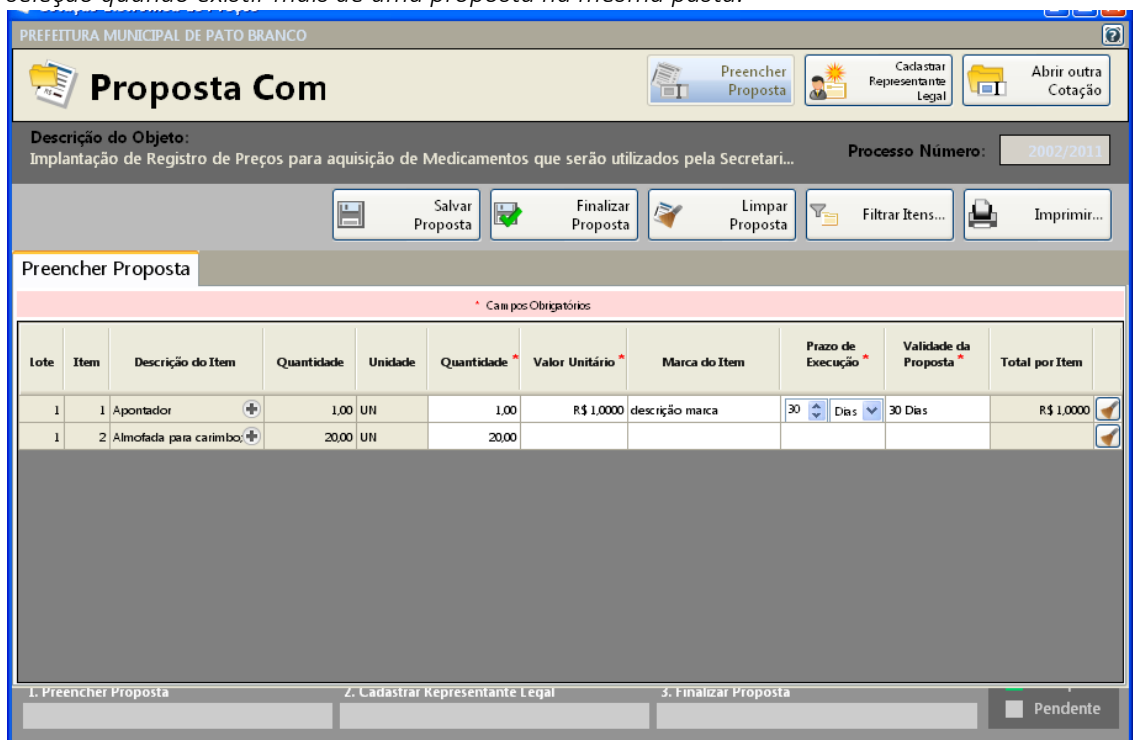
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



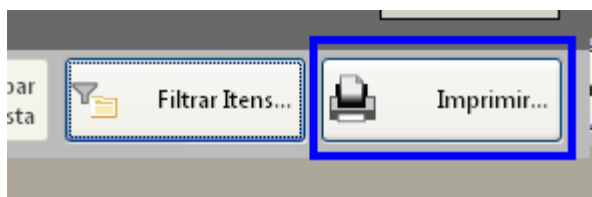
Abrirá a seguinte tela:

The screenshot shows a web application window titled 'Cotação Eletrônica de Preços' for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO'. The main heading is 'Proposta Com'. Below this, there are navigation buttons: 'Preencher Proposta', 'Cadastrar Representante Legal' (highlighted), and 'Abrir outra Cotação'. The 'Descrição do Objeto' is 'Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari...'. The 'Processo Número' is '2002/2011'. There are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons. The 'Cadastrar Representante Legal' section is active, showing a form with the following fields:

- Nome * : [Text input field]
- Tipo do Documento * : [Dropdown menu with 'CPF' selected]
- Número do Documento * : [Text input field with a mask]
- Cargo: [Text input field]
- Data da Impressão: [Dropdown menu with '02/12/2011' selected]

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

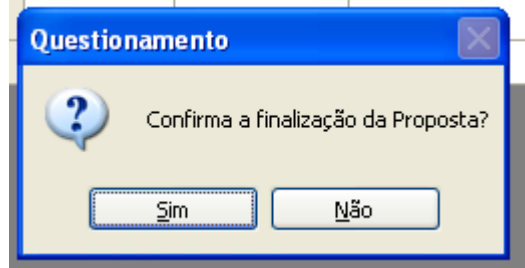
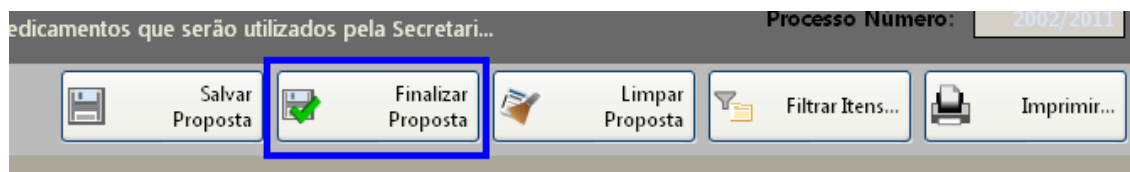


Município de Saudade do Iguaçu

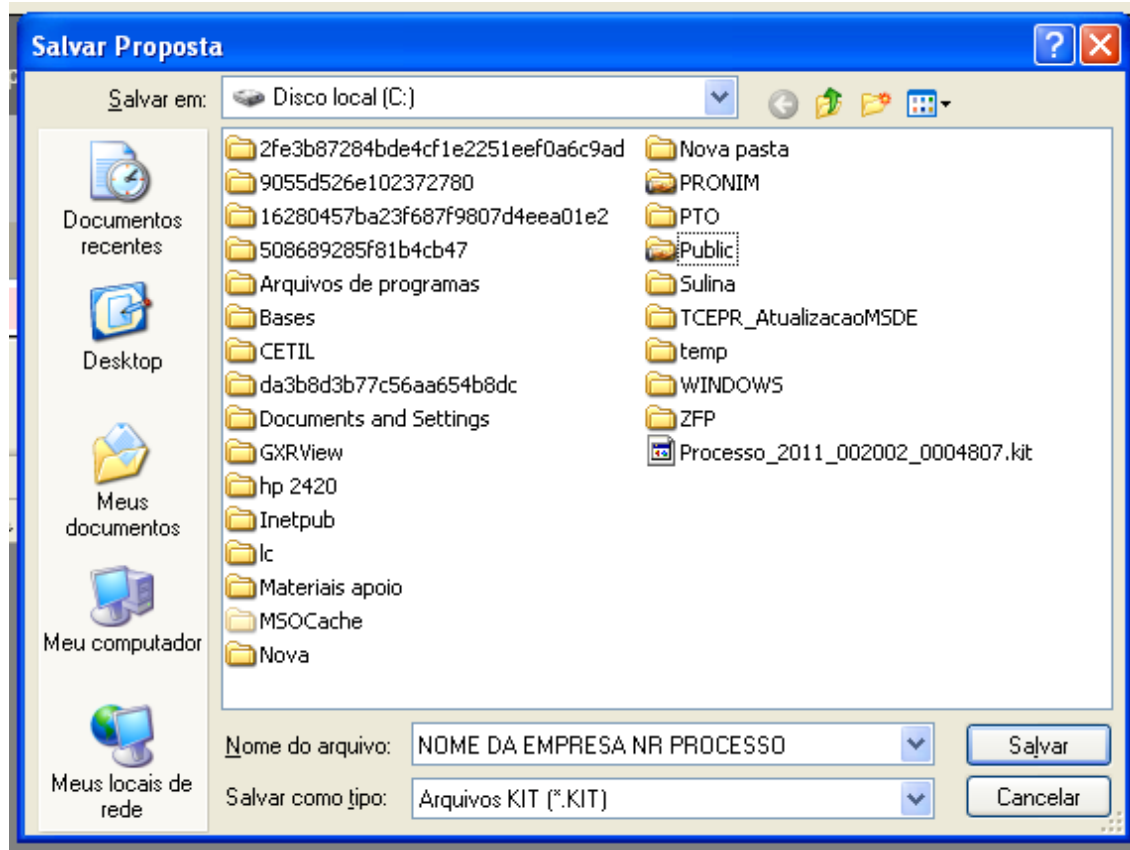
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

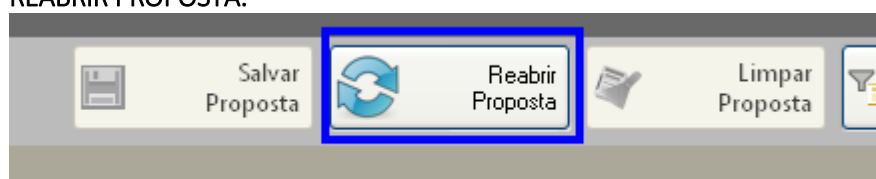


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

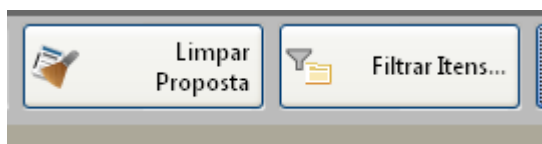
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

